

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Portaria nº 28 de 26 de março de 2024

Dispõe sobre a indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o inciso III, Art. 23, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **NATÁLIA SANTOS DE SOUZA**, lotada nesta Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e do Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, e **VANESCA DE SOUZA**, também lotada nesta Superintendência, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura do órgão.

Art. 3º Revogar, expressamente, a Portaria nº 71 de 19 de junho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, 30 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 26/03/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047177433** e o código CRC **5EA4A71E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0038.000005/2024-91

SEI nº 0047177433